

2º CONCURSO DE POESIA DA UNIVIÇOSA

CATEGORIA POEMA

OBJETIVO: Promover e incentivar a comunidade acadêmica da FAVIÇOSA o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária, além de publicar uma coletânea com os melhores poemas.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação no concurso é aberta a todos os alunos, professores e colaboradores da Univicosa, devendo atender as seguintes exigências:

- Estar devidamente matriculado na Unidade 1 ou Unidade 2;
- Ser funcionário ativo da Unidade 1 ou Unidade 2;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 25 de setembro de 2017 a 07 de novembro de 2017 no site da Univicosa (evento.univicosa.com.br).

2.2. Serão considerados inscritos os poemas anexados única e exclusivamente no site da Univicosa (evento.univicosa.com.br), assim como também devem estar anexados a ficha de cadastro (anexo 1), e cópia de documento de identidade com foto (item 3.5)

2.3. O candidato poderá inscrever até 3 (três) poemas, utilizando pseudônimos diferentes.

2.4. Taxa de inscrição: R\$5,00. A taxa de inscrição será cobrada por aluno inscrito, e não por poema. Será cobrado um valor simbólico de taxa de inscrição pelo custeio da coletânea, que será distribuída para todos os poetas.

2.5. É vedada a participação dos membros da banca examinadora.

3. CONDIÇÕES

3.1. Para todos os efeitos legais, os participantes do concurso declaram serem os legítimos autores dos poemas inscritos, responsabilizando-se e isentando a Univicosa de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

3.2. Os poemas concorrentes deverão ser inéditos e escritos em língua portuguesa, NÃO podendo, pois, ser inscritos aqueles já classificados em outros concursos e, ou, publicados de forma impressa ou eletrônica.

3.2.1. Para fins de inscrição no concurso, entende-se por “trabalho inédito” aquele que não tenha sido apresentado, veiculado ou publicado parcial ou integralmente, oralmente ou por escrito, em quaisquer meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio, televisão e inclusive na rede mundial de computadores, seja em blogs, sites ou redes sociais até a divulgação do resultado.

3.3. Cada poema deverá ser anexado contendo uma folha de rosto (capa).

3.3.1. A página de rosto (capa) deverá conter apenas o título do poema e o pseudônimo do autor.

3.3.2. Cada poema deverá ser redigido em fonte Times New Roman, digitadas em corpo 12 (doze), com espaçamento de 1,5 entre as linhas, e anexado em documento formato Word (Microsoft Word).

3.4. O candidato também deverá anexar uma ficha de cadastro, contendo o título do poema, pseudônimo do autor, nome do candidato, idade, CPF, naturalidade, curso ou atividade exercida na Univiosa, endereço completo, e-mail, telefones residencial e celular e breve biografia (ficha em anexo 01):

ANEXO 01 – FICHA DE CADASTRO

2º Concurso de Poesia da Univiosa

Título do poema: _____

Pseudônimo do autor: _____

Nome do autor: _____

Idade: _____ anos

CPF: _____

Natural de (cidade e estado): _____

Curso ou atividade exercida na Univiosa: _____

Endereço: Rua _____,

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Celular: (____) _____

Biografia do autor (máximo 300 caracteres): _____

3.5. O candidato também deve anexar no site (evento.univiosa.com.br) uma cópia de documento de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG), carteira de habilitação com foto, carteira de trabalho, carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CREA, CRM, CRA etc.), certificado de reservista ou passaporte.

3.6. Se menor de 18 anos, o candidato também deverá anexar uma autorização para participação no concurso, declarando conhecimento e aceitação plena das exigências deste Regulamento, por parte do pai, mãe, tutor(a) ou responsável (autorização própria para preenchimento anexo 2):

ANEXO 02

Autorização para participação de menores de 18 anos

2º Concurso de Poesia da Univiçosa

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____
e CPF _____, residente e domiciliado (a) na Rua
_____, N° _____, Bairro _____, Cidade
_____, UF _____, CEP _____, Telefone (____) _____, na condição de pai,
mãe, tutor (a) ou responsável do menor _____, autorizo a
sua participação no 2º Concurso de Poesia da Univiçosa, e declaro aceitação plena das exigências do
seu Regulamento.
Viçosa, _____, de _____ de 201__

Assinatura do declarante

3.7. O candidato deverá anexar à autorização cópia do RG e CPF do pai, mãe, tutor (a) ou responsável.

3.6. Na obra é VEDADA a inclusão de qualquer elemento que permita a identificação do autor (rubrica, dedicatória, apelido etc.).

3.8. Após o encerramento das inscrições, NÃO serão aceitas correções ou alterações nos originais.

3.9. As exigências deste Regulamento serão rigorosamente cumpridas, motivando desclassificação o descumprimento de qualquer um de seus itens.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) profissionais de reconhecido saber, sendo 2 (dois) da área de Literatura e/ou Linguística e 1 (um) convidado.

4.2. A Comissão Julgadora selecionará os poemas que considerar merecedores de classificação e elegerá os premiados.

4.2.1. Os poemas serão avaliados com base nos critérios: originalidade, criatividade e qualidade técnica do texto e domínio da língua portuguesa.

4.2.2. A temática dos poemas inscritos é livre, porém estes NÃO poderão ter conteúdo que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, que constitua ofensa à liberdade de crença ou religião ou contenha informação racista ou discriminatória.

4.2.3. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os poemas classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

5.2. Premiação:

1º lugar: Um vale presente a ser retirado na Franquia Livraria Nobel no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

2º lugar: Um vale presente a ser retirado na Franquia Livraria Nobel no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

3º lugar: Um vale presente a ser retirado na Franquia Livraria Nobel no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

4º lugar: Um vale presente a ser retirado na Franquia Livraria Nobel no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

5º lugar: Um vale presente a ser retirado na Franquia Livraria Nobel no valor de R\$100,00 (cem reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

5.2.1. Todos os contemplados terão mais 10% de desconto sob o valor do vale presente;

5.2.2. Todos os contemplados terão acesso ao Plano Fidelidade da Franquia Nobel, em que a cada R\$30,00 gastos, terão direito a R\$1,00 de desconto na próxima compra.

5.2.3. Todos os contemplados deverão retirar suas respectivas premiações na Franquia Nobel, situada a Rua Padre Serafim, n. 57, Centro, Viçosa – MG.

5.2.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento dos exemplares da coletânea de poemas classificados e do vale prêmio.

5.2.5. Caso não haja poemas premiados, os prêmios NÃO ficarão acumulados para premiações em concursos posteriores.

5.3. Aos demais classificados serão disponibilizados certificados digitais de participação e 1 (um) exemplar da coletânea dos poemas classificados. Esses autores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento do referido exemplar.

5.3.1. Os exemplares das coletâneas deverão ser retirados na sede da Univicosa em data a ser divulgada.

5.4. A divulgação do resultado será feita pelo site da Univicosa na segunda quinzena de novembro de 2017, por meio do site (www.univicosa.com.br)

5.5. Os prêmios serão entregues no dia 21 de novembro de 2017 às 20:40 horas no hall do xérox da Unidade 01, juntamente com os certificados aos premiados, com exceção das coletâneas que serão entregues em data a ser divulgada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição neste concurso implica aceitação plena das exigências deste Regulamento.

6.2. Os trabalhos inscritos NÃO serão devolvidos.

6.3. O resultado apresentado pela Comissão Julgadora será irrevogável, NÃO cabendo recursos contra ele.

6.4. Os autores dos poemas premiados e classificados deverão, assim que for divulgado o resultado, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, reencaminhar à Univicosa dados que estiverem desatualizados (endereço, e-mail e telefone).

6.5. Os poemas classificados NÃO poderão sofrer quaisquer alterações, à exceção das intervenções dos revisores de textos da Univicosa.

6.6. A revisão de português do poema classificado para publicação em coletânea é de inteira responsabilidade do autor. Após divulgação dos poemas classificados, os autores terão um prazo de 90 dias a contar da data da divulgação para envio dos poemas em suas versões revisadas para o email nac@univicosa.com.br. Se o autor não proceder dessa forma, a Univicosa publicará o poema em sua

versão original. A Univçosa NÃO se responsabilizará se o autor não realizar a revisão ortográfica e gramatical do poema.

6.7. Os autores dos poemas premiados receberão um e-mail com as informações acerca da retirada da premiação.

6.8. Os autores dos poemas classificados, desde já, cedem a título gratuito à Univçosa a partir do ato de inscrição no presente concurso, de forma irrevogável e irretroatável, os direitos de edição, na forma impressa e, ou, digital, na língua portuguesa, permitindo suas reproduções parcial ou integralmente, nada podendo reclamar sobre direitos autorais.

6.8.1. Os autores dos poemas classificados autorizam, desde já, o Presidente da Comissão Organizadora a escolher um dentre esses autores como representante dos demais para firmar o Contrato de Edição da Coletânea de Poemas com a Univçosa ou casa publicadora.

6.9. Os autores responderão legalmente e individualmente sobre plágio, publicação não autorizada, calúnia, difamação e não autoria, isentando a Univçosa de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo enviado para a Coletânea.

6.10. Os autores dos poemas classificados autorizam a Univçosa a utilizar seus nomes, textos e imagens, em mídias impressas ou eletrônicas, para divulgação do concurso e da coletânea de poemas classificados, até o esgotamento da tiragem estipulada no Contrato de Edição da Coletânea de Poemas.

6.11. A Univçosa reserva o direito de prorrogar o Concurso para o semestre seguinte, caso não alcance um número mínimo de 40 participantes inscritos.

6.12. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e, ou, Julgadora.